



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA CNPJ nº 55.251.195/0001-34  
Lei 2.761/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015  
Avenida Luís Lopes Ribeiro S/n Centro  
CEP: 68.518-000 São João do Araguaia/PA  
[cmdcasja@gmail.com](mailto:cmdcasja@gmail.com)



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Convocação para Assembleia de Eleição**  
**Para composição dos Membros representantes**  
**Da sociedade civil, no Conselho Municipal Dos**  
**Direitos da Criança e do Adolescente**  
**No biênio 2026-2028**

**O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente**

De São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.069/90(ECA) e a Lei Municipal nº 2.761/2015, convoca as Entidades não Governamentais para Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho CMDCA - Biênio 2026/2028.

**CONSIDERANDO** que o CMDCA é órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**ART.1º** A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2026/2028, ocorrerá no dia 24 de junho de 2026, das 08:00h às 12:00h, na sala dos conselhos ao lado da secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, situada na Av. Luís Lopes Ribeiro S/n Centro São João do Araguaia/PA;

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá e afixado em mural das Secretarias, Educação, Saúde, e Finanças, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Joao do Araguaia, Ministério Público Local, CREAS, CRAS, Associação de Moradores dos Bairros da cidade, Câmara Municipal de Vereadores;

1.5 – Os representantes de Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

Em 03/06/2026  
*[Assinatura]*  
L.G. PORT. 004/2026  
AS 10:52



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA CNPJ nº 55.251.195/0001-34  
Lei 2.761/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015  
Avenida Luís Lopes Ribeiro S/n Centro  
CEP: 68.518-000 São João do Araguaia/PA  
[cmdcasja@gmail.com](mailto:cmdcasja@gmail.com)



## 2 – DAS VAGAS DO CMDCA

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificamos a seguir:

<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>
01 representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente no âmbito municipal;
01-Representantes de entidades dos Trabalhadores .
2 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.
2-1 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

## 3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;
- Cópia da Ficha do CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social;

3.2 – As inscrições serão feitas na Sala dos Conselhos ao lado da secretaria Municipal de trabalho e promoção social situada na Av. Luís Lopes Ribeiro S/n Centro São João do Araguaia/Pano período de 28 de maio a 20 de junho de 2026, no horário das 08;00 às 12h.

## 4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMDCA, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 05 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA CNPJ nº 55.251.195/0001-34  
Lei 2.761/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015  
Avenida Luís Lopes Ribeiro S/n Centro  
CEP: 68.518-000 São João do Araguaia/PA  
[cmdcasja@gmail.com](mailto:cmdcasja@gmail.com)



4.4 – Terão assento no CMDCA os representantes das 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes.

#### 5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

28/05/2026 20/06/2026	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
28/05/2026 20/06/2026	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
20/06/2026	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
24/06/2026	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
24/06/2026	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil designados pelo Executivo Municipal
24/06/2026	Posse dos Conselheiros

São João do Araguaia-Pá, 28 de maio de 2026

#### Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

*Claudeciane Moraes da Silva*  
Claudeciane Moraes da Silva - Conselheira Titular

*Rosimar Lourenço de Araújo*  
Rosimar Lourenço Araújo – Conselheira titular

*Flavia E. de Araujo Santos*  
Flavia Cavalcante de Araújo Santos – Secretária CMDCA